

# ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CÍCLO QUINTA DAS PALMEIRAS

## Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) presentes consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira será suspensa a partir do corrente mês de Janeiro;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

*Covilhã, 05 JANEIRO de 2011*

NOME	RUBRICA
Maria Estela de Jesus Ferreira	<i>ok</i>
Carmo Tavares Figueira Tavares	<i>ok</i>
Mar. José Sereia Caetano	<i>ok</i>
Sandra Maria Nascimento Nogueira	<i>ok</i>
Mariz Reis Pogal Andrade	<i>ok</i>
José António Póvoa Lopes	<i>ok</i>
Início ciclos rendizões	<i>ok</i>
Alberto Manuel Ferreira da Cunha	<i>ok</i>
Maria da Conceição Pinho	<i>ok</i>
Rafaela Ribeiro Soares Pires	<i>ok</i>
Hortense Amaro Almeida	<i>ok</i>
José Raulino Trindade	<i>ok</i>
Guilherme Júlio Silveira Fernandes	<i>ok</i>
Marijete Gomes Barata	<i>ok</i>
Sónia Sofia Pinto Tombo	<i>ok</i>
Eliana Isabel Rodriguez Baptista	<i>ok</i>
José Gonçalves	<i>ok</i>
Olga Fernandes	<i>ok</i>
Manuela Monteiro	<i>ok</i>

NOME	RUBRICA
Alberto Nuno S. Jesus Henriques	AC
Ara Cristina Coutinho Soeiro	EX
Inês Oliveira	(Sexta)
Thiago José Andrade	(Sexta)
Elisa Fernanda Lopes Soeiro	(Domingo)
Dra. José Maria	Sexta
José José Luiz Cláudio	(Sexta)
Chantal Adelina Borges Teixeira	(Sexta)
Marcanda Maria Duarte Rodrigues	(Sexta)
Eugenio Maria Caetano Pereira	Eugenio Pereira
Maria de Ascensão Tomé	(Sexta)
Dina Paula da Costa Franco Rodrigues	(Sexta)
Francisco Yannick Caldeira Ferreira	FR
António Manuel Lima Amaro	AM.
Antônio Feliziano Lima Aguedo	Feliciano
Catarina Isobel Gonçalves de Brito	(Catarina Isobel)
Ana Mano's Senna	AM
Bruno Mendes S. P. Dutra	Bruno Dutra
Federico Tiquel Gómez Pérez	Federico Pérez
Nuno Ribeiro M. Pinto V. S. R. Pinto	(Nuno Ribeiro)
José António Delgado Reis	Reis
Hugo de Carvalho Alves	Hugo
Aurélia Gonçalves Ribeiro Salcedo	AS
José da Fonseca Gonçalves	(José da Fonseca)
Dina H. Fernandes Marques	DH
Gustavo Nunes / Luis Nunes	Gustavo
Isabel Luis Texeira Simões	IS
Dina Isabel Faria Neto	Isabel

# ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO QUINTA DAS PALMEIRAS

## Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) presentes consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira será suspensa a partir do corrente mês de Janeiro;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

*Covilhã, 05 Janeiro de 2011*

NOME	RUBRICA
Alice de Jesus Dias Alvarante Geralho	Geralho
Adelina dos Prazeres Ribeiro	Ribeiro
Maria Goreti de Almeida Martins	Martins
Maria Isabel Rogério Barão de Carvalho	Barão
Flora Conceição G. Ruivinho	Ruivinho
Júlia Iphina Teixeira Almeida	Almeida
Narciso Ribeiro Góis Caldeira	Góis
Eduardo da Conceição Penedo	Penedo
Nicéola dos Santos Fernandes	Fernandes
Helena Maria dos Prazeres Ribeiro	Ribeiro
Paulo José Ribeiro Ferreira Pereira da Silva	Pereira
António Manuel Fernandes da Silva	Silva
Isabel Maria Magalhães Antunes	Antunes
Francisco José Gomes Góis Caldeira	Góis
Francisco José Gomes Góis Caldeira	Góis
Maria Helena Pereira dos Santos	Santos
Abel Pereira da Silva	Silva